CETURB ES

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

2022

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

CETURB/ES

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

EQUIPE DE GOVERNO

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
José Renato Casagrande

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Fábio Ney Damasceno

DIRETORIA DA CETURB-ES

Raphael Trés da Hora	Diretor Presidente
Luiz Paulo de Figueiredo	Diretor de Planejamento
Anderson dos Santos Barbosa	Diretor de Operação
Marcos Bruno Bastos	Diretor Administrativo e Financeiro

CORPO GERENCIAL

Denis Balzana Azevedo	Assessor Técnico
Mônica Luz Leal Lima	Assessora de Comunicação
Betânia Maria Monteiro de Castro	Assessora de Compliance
Anésio de Assis Junior	Assessor de Desenvolvimento Organizacional
Wilson Cravo Júnior	Auditor Interno
Deborah Maria Akel Mameri	Assessora Jurídica
Marcelle Pereira Nascimento	Secretária Executiva
Olavo Favoreto Alves	Gerente de Planejamento
Marcelo Rios Cravo	Gerente de Estudos Econômicos
Gilmar Pahins Pimenta	Gerente de Atendimento ao Usuário
Flávia Juliana Medeiros Cruz Libório	Gerente de Controle de Operações
Marcos Roberto Zambon	Gerente de Engenharia e Vistoria
Rubem Rodrigues da Costa	Gerente Financeira
Grasielli Ferreira Gava Gama	Gerente de Gestão de Pessoas
Fernanda de Assis Rezende	Gerente Administrativo
José Carlos Sepulcri Netto	Gerente de Manutenção de Terminais
Waldemar Fonseca Filho	Gerente de Informática
Natalie Cuzzuol Barbieri	Gerente de Terminal Rodoviário

I INTRODUÇÃO

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES é uma empresa pública, sob a forma de Sociedade Anônima, de capital autorizado, dotada de personalidade jurídica, de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Estadual nº 3.693, de 06/12/1984, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 750, de 27/12/2013, e revogada pela Lei Complementar nº 877, de 14/12/2017, tendo iniciado as suas atividades em 15/05/1986.

Anteriormente denominada Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB/GV, por meio da Lei Complementar nº 877, de 14/12/2017, foi transformada em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, vinculada à então Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP (atual SEMOBI), cujas finalidades principais são o planejamento, a programação, o controle e a fiscalização da operação dos Sistemas de Transportes Coletivos Intermunicipal e Intramunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo.

Em decorrência da nova legislação, em de 3 de setembro de 2014 foi firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da então SETOP, e a CETURB/ES (GV) o Contrato de Programa nº 013/2014, cujo objeto é a delegação à CETURB/GV do desempenho de competências incumbidas ao Estado do Espírito Santo para gestão dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória. Em de novembro de 2018 foi firmado o Contrato de Programa nº 008/2018, nos mesmos moldes do anterior, para gestão dos Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo – SITRIP/ES.

A CETURB/ES cumpre a função estatal de mediadora na gestão dos conflitos inerentes à Mobilidade Urbana, seja no atendimento às reivindicações dos movimentos sociais (comunidades, estudantes, sindicatos, empresários e outros), seja na articulação dos demais entes públicos, cuja atuação institucional tenha interface com o ir e vir da população.

O Transporte Coletivo por Ônibus, sob gerenciamento da CETURB/ES, está estruturado nas seguintes modalidades de serviços:

SISTEMA TRANSCOL - Sistema Integrado, abrangendo toda a Região Metropolitana da Grande Vitória, disponível a toda população, com tarifas subsidiadas pelo Governo do Estado.

SERVIÇO MÃO NA RODA - Abrange a Região Metropolitana da Grande Vitória, executando transporte de "cadeirantes", mediante regramento específico e pré-agendamento.

SERVIÇO DE FRETAMENTO E/OU TURISMO (AUTORIZADO) - Executado por entidade pública ou particular, realizado com veículos de propriedade do transportador, locados e ou cedidos de terceiros para utilização exclusiva e gratuita de seus empregados ou no transporte de estudantes, pacientes para tratamento médico, desde que transportados por veículos de Prefeituras ou por estas contratados oficialmente.

SERVIÇO RODOVIÁRIO - Transporte Público Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros, de utilidade pública, acessível a toda a população mediante pagamento individualizado de tarifa, com deslocamentos entre dois ou mais municípios do Estado do Espírito Santo, excluídos os serviços de transportes coletivos integrantes da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Este relatório objetiva apresentar os resultados dos principais projetos e ações desenvolvidas pela CETURB/ES no ano de 2022.

Os recursos financeiros que custeiam as despesas da empresa estão estabelecidos no artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 877/2017, e são originados das fontes a seguir descritas:

✓ das dotações orçamentárias fixadas anualmente no orçamento geral do Estado;

✓ da receita proveniente do gerenciamento dos Serviços de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, incidente sobre a receita bruta oriunda do pagamento da tarifa pelos usuários e sobre a contribuição financeira do Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Estadual nº 7.248, de 12 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 433, de 08 de janeiro de 2008, e suas alterações posteriores, e dos Decretos nº 2.012-R/2008 e 2.393-R/2009;

✓ da receita proveniente do gerenciamento dos Serviço de Transporte Público de Passageiros Intermunicipal Rodoviário (SITRIP/ES), incidente sobre a receita bruta oriunda do pagamento da tarifa pelos usuários, conforme disposição prevista em lei;

✓ dos recursos decorrentes de previsão em lei específica, as receitas operacionais compatíveis com as finalidades da CETURB/ES, inclusive aquelas provenientes de acordos, convênios, contratos, ajustes e congêneres;

✓ das doações, legados, auxílios, contribuições, subvenções e benefícios, particulares ou oficiais, concedidos por autoridades nacionais ou estrangeiras, com ou sem condições, desde que aceitos pelo Conselho de Administração, observandos-se as prescrições legais;

✓ dos tributos, taxas, impostos, tarifas, multas aplicadas pela instituição e contribuições recolhidas pela prestação de serviços decorrentes de suas atribuições;

✓ das rendas e aplicações financeiras;

✓ dos recursos de capital e os resultados de conversão em espécie, de bens e direitos, inclusive remates, bem como as rendas de bens patrimoniais, aluguéis e outras receitas, segundo a legislação vigente;

✓ das transações comerciais por ela efetuadas, como concessão e permissão de uso de bens pertencentes à CETURB/ES;

✓ dos recursos provenientes de fundos existentes ou que sejam criados;

✓ dos valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis ou imóveis de sua propriedade;

- ✓ dos recursos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios;
- ✓ dos auxílios e subvenções de órgãos ou entidade públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- ✓ dos empréstimos e financiamentos;
- ✓ dos recursos de incentivos fiscais, especificados em leis;
- ✓ dos recursos de capital, inclusive os resultantes de conversão, em espécie, de bens e direitos;
- ✓ dos créditos abertos em seu favor;
- ✓ de outras receitas, inclusive as resultantes de doações, legados, subvenções; aplicações de valores patrimoniais.

As receitas advindas do gerenciamento dos serviços do Sistema TRANSCOL, SITRIP/ES, Mão na Roda e Fretamento têm maior participação nas receitas da CETURB/ES.

O gerenciamento proveniente dos Sistemas Transcol e Mão na Roda é calculado através da aplicação do percentual de 5% sobre a receita arrecadada das empresas operadoras desses Sistemas através da cobrança da tarifa, sendo esse percentual estabelecido pela Lei Estadual nº 7.248/2002. Com o advento da instituição do subsídio financeiro para o Sistema de Transporte, a CETURB/ES passou a receber do Governo do Estado a parcela da receita que não é gerada pela arrecadação da tarifa, em função dos recursos cobertos pelo orçamento do Estado para remunerar as operadoras do Sistema de Transporte.

Com relação ao Fretamento, o serviço de gerenciamento cobrado das operadoras cadastradas é apurado através do produto entre o valor estabelecido na Norma Complementar nº 003/2005 e a quantidade de veículos cadastrados em função de sua capacidade de passageiros. O valor estabelecido nessa regulamentação vem sendo reajustado anualmente, no mês de novembro, através da aplicação do IGPM-FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme estabelecido na referida Norma.

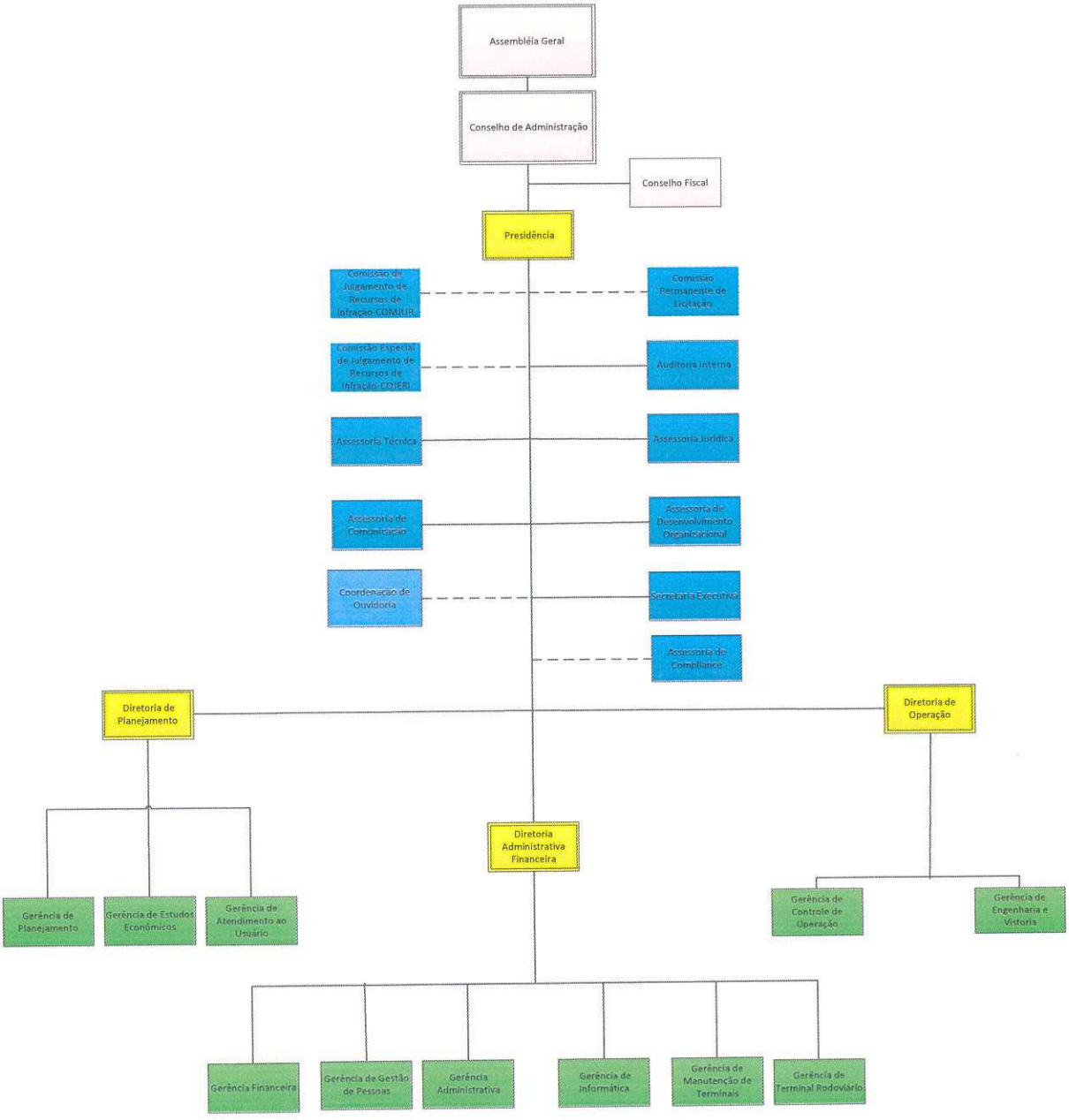
No Sistema de Transporte Rodoviário Intermuncipal foi instituída a Tarifa de Gerenciamento de Operação do Sistema, que representa a aplicação de 3,0% (três por cento) sobre a receita bruta do SITRIP/ES.

Além desses recursos citados anteriormente, a CETURB/ES recebe também os aluguéis pelo uso das lojas e módulos instalados nos Terminais Urbanos de Integração localizados na Região Metropolitana da Grande Vitória, que são repassados pelos Permissionários/Autorizados. Os valores são reajustados anualmente pela aplicação do IGPM-FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados do mês da assinatura do contrato.

Complementando as receitas arrecadadas pela CETURB/ES há as taxas administrativas que são cobradas para várias atividades de registros e renovação, de vistoria, emissão de documentos, bem como as multas cobradas dos concessionários e permissionários por infrações às normas legais.

II Estrutura Organizacional da CETURB/ES

Para cumprimento de suas finalidades, a CETURB/ES tem como estrutura organizacional os níveis hierárquicos apresentados da seguinte forma:



III Composição da equipe de empregados da CETURB/ES

A CETURB/ES iniciou suas atividades em 1986, com empregados advindos de outros Órgãos e Empresas Públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, em especial do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e da Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento Urbano S.A. – COMDUSA, bem como por meio de processo seletivo externo.

Em 2022, a CETURB/ES teve à sua disposição 210 (duzentos e dez) empregados, sendo que 155 (cento e cinquenta e cinco) do quadro permanente, 27 (vinte e sete) em cargos comissionados, 4 (quatro) Diretores não empregados e 24 (vinte e quatro) estagiários. Cabe ressaltar, que dos 155 (cento e cinquenta e cinco) empregados públicos, 04 (quatro) estão cedidos a outros órgãos, 03 (três) estão com contrato de trabalho suspenso e 05 (cinco) são aposentados por invalidez.

IV Evolução da Receita e Despesa da CETURB/ES

Apresentamos no ANEXO I a evolução da receita e despesa ao longo do ano de 2022.

V Licitações e Contratações Realizadas em 2022

Licitação de Outorga de Permissão de Uso Remunerada

No ano de 2022 houve licitação de outorga de permissão de uso remunerado, conforme demosntrado no Anexo II.

Permissão de Uso

Neste ano de 2022 houve a outorga de permissão de uso remunerado, conforme demonstrado no Anexo II.

Licitação

Neste ano de 2022 houve a realização de licitação, conforme desmontrado no Anexo II.

Contrato

No ano de 2022 a CETURB/ES realizou a contratação de diversos serviços, conforme demonstrado no Anexo II.

Autorização de Fornecimento

No ano de 2022, houve também a contratação de outros serviços por dispensa de licitação, através da emissão de Autorização de Fornecimento – AF, conforme demonstrado no Anexo II.

Aditivos

Foram prorrogados alguns contratos que venceram neste ano de 2022, conforme motivação e outras informações relacionadas no Anexo II.

VI Gestão do Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória

O Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros Convencional gerenciado pela CETURB/ES, denominado popularmente TRANSCOL, é um sistema tronco-alimentado de âmbito intermunicipal, totalmente integrado física, operacional e tarifariamente, através de terminais de transbordo e tarifa única, realizando ligações entre os municípios conurbados que integram a Região Metropolitana da Grande Vitória.

No Transcol a tarifação se dá por meio de bilhetagem eletrônica, com cartões inteligentes utilizando validadores eletrônicos embarcados para cobrança de passagens. A forma de tarifação é do tipo tarifa única e a remuneração dos serviços é realizada através de Câmara de Compensação Tarifária sob o regime de receita privada.

Rede do TRANSCOL

A rede do Transcol interliga os municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória, através de 10 Terminais Urbanos de Integração utilizados como equipamentos fundamentais no modelo tronco-alimentado de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na RMGV.

Esses Terminais de Integração funcionam como área de transbordo para que os mais de 14.500.000 (média) de passageiros/mês que utilizam os terminais em viagem, façam integração entre as linhas alimentadoras e troncais. Por isso, as operações nos terminais precisam ser rápidas, eficientes e seguras para garantir que os usuários não percam tempo desnecessário nas transferências entre os veículos. Da qualidade da operação desses terminais depende a eficiência de todo o Sistema de Transporte.

Esses terminais estão localizados nos municípios de Cariacica (3), Serra (3) e Vila Velha (4), conforme ilustrado no mapa apresentado a seguir.

Além disso, para melhorar a oferta de serviço, três terminais operam 24 horas: Terminal de Integração de Carapina – Município de Serra; Terminal de Integração de São Torquato e Terminal de Integração de Vila Velha – Município de Vila Velha.



Operação do Serviço

O serviço é prestado por intermédio de dois consórcios: Atlântico Sul e Sudoeste. O Consórcio Atlântico Sul é formado pelas empresas Metropolitana, Praia Sol, Serramar, Vereda, Santa Paula e Serrana, e possui uma frota de 850 ônibus para atender, em sua maioria, os municípios de Vila Velha, Vitória e Serra.

O Consórcio Sudoeste é formado pelas empresas Santa Zita, Granvitur, Unimar, Satélite e Nova, com uma frota de 996 veículos, a maioria atendendo os municípios de Cariacica, Viana, Vitória e Serra.

Dimensionamento dos Serviços

Pesquisas e Programação de Linha

O monitoramento do nível de atendimento dos serviços de transporte público de passageiro é realizado através de pesquisas, cuja metodologia básica é a observação e registro do carregamento do veículo alocado nas linhas do Sistema. Existem vários tipos de pesquisas, que são praticadas em função do objetivo que se busca para apurar o nível de atendimento.

Houve a necessidade de alterações nas programações de diversas linhas do Sistema, gerando a emissão de novas Ordens de Serviço de Operação – OSO's, com esses novos ajustes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ALTERAÇÕES NAS PROGRAMAÇÕES	
ITEM	**QUANTIDADE**
Alteração de Horários	71
Alteração de Itinerário	59
Alteração do Tempo de Viagem	-
Alteração do Tipo de Veículo	-
Aumento da Frota	43
Redução de Frota	6
Aumento de Viagens	58
Redução de Viagens	-
Criação de Linha	2
Extinção de Linha	-
Reforço para Verão	12
Reprogramação Horária	86
Transferência de tabela	137
Outros	63
TOTAL GERAL	**537**

Fonte: GEPLA/2022

Pontos de Parada

Os Usuários do Sistema TRANSCOL utilizaram em 2022 os 5.424 pontos de paradas, distribuídos pelos Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória: Aracruz (1); Cariacica (1.583); Fundão (54); Guarapari (47); Serra (1.907); Viana (465); Vila Velha (1.077) e Vitória (290). Para monitorar e controlar o cadastro da localização dos pontos de paradas, a CETURB/ES utiliza um aparelho de GPS para localização dos pontos com melhor precisão.

Desses pontos de paradas definidos na rede do Sistema TRANSCOL, 3.622 estão com placas e 1.802 estão sem placas. Os principais motivos da não existência de placas em alguns pontos de ônibus são: os próprios moradores/comunidades retiram as placas e as colocam em outros locais; a depredação ou o roubo dessas placas, e a existência de locais que nunca foram oficialmente definidos como ponto de parada, mas os moradores dos bairros e motoristas criaram o costume de usarem como pontos.

Controle e Vistoria da Frota

Frota Cadastrada

A quantidade da frota cadastrada que estava à disposição do Sistema Transcol em dezembro de 2022 era de 1.846 ônibus.

Desde a incorporação do Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Vitória ocorreu um aumento robusto na frota, com o cadastrado de 130 veículos. Também foram cadastrados com a autorização da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (ofício 197/2021 SEMOBI) 10 veículos que não estão na

condição de "frota acessível", pois os veículos não possuem a plataforma elevatória veicular (elevador).

Em 2022, houve descadastramento de outros 39 veículos considerados como excedentes deixando de compor a frota do sistema.

VISTORIA DA FROTA

As vistorias da frota do TRANSCOL são realizadas de forma sistemática, em períodos semestrais, nos quais é realizada a vistoria de 100% da frota cadastrada. Além dessas vistorias periódicas, são realizadas também outras vistorias com objetivos diversos, tais como vistoria para cadastro e descadastro de veículos, para transferência de veículos, vistoria surpresa nos terminais e nas garagens.

A avaliação qualitativa das vistorias dos veículos é realizada através da apuração do Índice de Falhas, que é o resultado da equação dos números de falhas (defeitos) apuradas sobre o quantitativo de veículos vistoriados. No ano de 2022 foi apurado o índice de falhas de 0,48.

PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO

Por meio do Programa Despoluir, a CETURB/ES monitora a frota visando o controle da poluição causada pelos ônibus e, consequentemente, diminuindo o impacto que a frota de veículos operantes do Transcol causa ao meio ambiente.

No ano de 2022 foram realizados 7.215 testes, tendo apenas 21 classificados como fora do padrão.

CONTROLE DA OPERAÇÃO

O controle da operação é realizado por uma equipe de Agentes de Transporte sob o comando de supervisores, apoiada por uma equipe interna de Técnicos de Transporte e Coordenadores de Área, que incluem uma Central de Tráfego, que dá o suporte a toda equipe operacional, através de um canal de comunicação telefônica.
O monitoramento das viagens realizadas foi executado pelo Sistema de Monitoramento da Frota, que registrou os horários cumpridos e descumpridos, conforme demontrado na tabela a seguir:

FISCALIZAÇÃO DE VIAGENS

TRANSCOL

MÊS	HORÁRIOS PROGRAMADOS	HORÁRIOS CUMPRIDOS		HORÁRIOS DESCUMPRIDOS	
		QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
JANEIRO	521.398	518.057	99,36%	3.341	0,64%
FEVEREIRO	475.341	472.954	99,50%	2.387	0,50%
MARÇO	529.565	526.666	99,45%	2.899	0,55%
ABRIL	483.212	480.646	99,47%	2.566	0,53%
MAIO	530.148	527.208	99,45%	2.940	0,55%
JUNHO	511.163	509.151	99,61%	2.012	0,39%
JULHO	525.663	523.559	99,60%	2.104	0,40%
AGOSTO	545.710	542.995	99,50%	2.715	0,50%
SETEMBRO	516.586	513.536	99,41%	3.050	0,59%
OUTUBRO	522.846	518.720	99,21%	4.126	0,79%
NOVEMBRO	508.732	504.896	99,25%	3.836	0,75%
DEZEMBRO	539.545	535.328	99,22%	4.217	0,78%
TOTAL	**6.209.909**	**6.173.716**	**99,42%**	**36.193**	**0,58%**

Fonte: GECOP/2022

CONTROLE DA INVIOLABILIDADE DOS DADOS DA DEMANDA

O lacramento da catraca é realizado pelo Agente de Transporte, mediante autorização e encaminhamento da CETRAF/GECOP, após solicitação das operadoras. Isso se dá nas seguintes situações: **a)** inclusão ou substituição de novos veículos no sistema; **b)** constatação pelo Agente que o lacre se encontra violado ou em mau estado de conservação; **c)** solicitação das operadoras para manutenção, teste de catraca etc.

O controle dos lacres de catraca tem por objetivo garantir a inviobilidade dos dados de demanda registrados. Por isso, todas as catracas são lacradas. O formulário Controle de Ocorrência de Catraca (COC) é a ferramenta utilizada pela empresa para aferição do adequado estado do lacramento, sendo preenchido pelos Agentes e Vistoriadores e encaminhado à CETRAF/GECOP.

A quantidade das substituições dos lacres das catracas ocorrido ao longo do ano de 2022 em relação a 2021 está demonstrada na tabela a seguir:

MÊS	LACRES		
	2021	2022	VARIAÇÃO
JANEIRO	303	412	35,97%
FEVEREIRO	299	369	23,41%
MARÇO	276	468	69,57%
ABRIL	182	428	135,16%
MAIO	709	593	-16,36%
JUNHO	482	501	3,94%
JULHO	465	460	-1,08%
AGOSTO	559	573	2,50%
SETEMBRO	465	510	9,68%
OUTUBRO	460	485	5,43%
NOVEMBRO	451	439	-2,66%
DEZEMBRO	488	441	-9,63%
TOTAL	**5.139**	**5.679**	**10,51%**

Fonte: GECOP/2022

NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDASDES OPERACIONAL/MULTAS

A Notificação de Irregularidade Operacional é um importante instrumento utilizado pela Diretoria de Operação, previsto no Regulamento de Transporte para corrigir as operadoras que infringirem a legislação vigente. No ano de 2022 foram emitidas 9.004 multas, após transcorrido o prazo de recurso, ou seja, 10 dias após o recebimento dos Relatórios de Notificação de Irregularidade Operacional, apuradas no período do encaminhamento.

Todas as notificações que são mantidas são convertidas em Auto de Infração em período posterior. Ressaltamos que a data da emissão do Auto de Infração pode ultrapassar o ano de competência da Irregularidade devido o prazo de recursos das mesmas. Segue quadro demonstrivo das notificações e multas geradas:

QUADRO DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO

	SISTEMA	2021	2022
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	Transcol	3.697	6.956
	Mão na Roda	-	-
	TOTAL	**3.697**	**6.956**
	SISTEMA		
MULTAS EMITIDAS	Transcol	705	9.004
	Mão na Roda	-	-
	TOTAL	**705**	**9.004**

Fonte: GECOP/2022

COMBATE AO TRANSPORTE IRREGULAR

A atuação no combate ao transporte irregular tem como objetivo garantir a manutenção e sustentabilidade do Sistema Regular de Transporte e a segurança dos usuários. A ação é realizada pela CETURB/ES em conjunto com o Batalhão de Polícia de Trânsito, que realizam blitz em pontos da RMGV definidos previamente.

Em função de decisão judicial, os veículos abordados durante a fiscalização, que são constatados como operadores de transporte irregular, não podem ser mais apreendidos. A autuação é efetuada com base no Código de Trânsito Brasileiro e as penalidades inseridas no cadastro do veículo no Sistema do DETRAN/ES. Somente os policiais que atuam na operação da blitz é que emitem essas notificações.

Em 2022 foram realizadas 202 blitzen, o que resultou na emissão de 55 notificações de veículos.

ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DE INTERESSE SOCIAL

Este atendimento se refere à quantidade de quilômetros não remunerados, disponibilizados mensalmente para transporte de interesse público e social, executados em dias úteis, fora dos horários de pico, aos sábados e aos domingos.

É realizado para atender a eventos culturais, educacionais, sociais ou instituições dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Em 2022 foram disponibilizados 36.265 km.

EVOLUÇÃO DA DEMANDA

O Comportamento da demanda no ano de 2022 foi superior ao ano de 2021, apresentando uma evolução de 35,06%,

Demanda Sistema	Ano 2021	Ano 2022	VAR. %
Quantidade total passageiros	129.335.835	174.674.788	35,06

Fonte: GECON/2022

EVOLUÇÃO DA OFERTA

A quilometragem apresentou uma variação positiva resultando em um aumento de 7,96% em 2022, quando comparado ao ano de 2021.

Oferta Realizada Sistema	Ano 2021	Ano 2022	VAR. %
Quantidade km Remunerada	105.559.827,0	113.966.055,5	7,96

Fonte: GECON/2022

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO SISTEMA

O custo total apurado em 2022 apresentou um aumento de 16,66% em relação ao ano de 2021, e a receita apresentou também um aumento de 42,30%, influenciada pelo aumento da demanda.

Os valores dos itens citados acima, do ano de 2021 e 2022, estão apresentados na tabela a seguir:

Ano	Km rodado	Demanda	Custo Total	Receita Total
2021	105.559.827,0	129.335.835	761.357.393	599.469.304
2022	113.966.055,5	174.674.788	888.195.564	853.041.675
Variação %	7,96	35,06	16,66	42,30

Fonte: GECON/2022

Os percentuais de reajuste ocorridos em janeiro de 2022, estão demonstrados no quadro abaixo:

CONSÓRCIO		jan/21		jan/22		VARIAÇÃO
PREÇO/KM	ATLÂNTICO SUL	R$	7,0644	R$	7,6187	7,85%
	SUDOESTE	R$	7,4715	R$	8,0060	7,15%
	SISTEMA	**R$**	**7,2614**	**R$**	**7,8061**	**7,50%**
SUBSÍDIO POR USUÁRIO		R$	1,1986	R$	1,3886	15,85%
TARIFA USUÁRIO		**R$**	**4,00**	**R$**	**4,20**	5,00%
TARIFA TOTAL		**R$**	**5,1986**	**R$**	**5,5886**	**7,50%**

Fonte: GECON/2022

SUBSÍDIO TARIFÁRIO - PROGRAMA TRANSCOL SOCIAL

O Programa Transcol Social, do Governo do Estado do Espírito Santo, objetiva a Inclusão Social, a garantia da Acessibilidade aos Serviços de Trasnporte Coletivo Urbano de Passageiros da RMGV, a melhoria da Mobilidade Urbana da região e a Cidadania.

O Programa estabelece os objetivos estratégicos que orientam o Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Municipal de Passageiros de Cariacica, Serra e Viana e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória – TRANSCOL, gerenciados de forma integrada pelo Governo do Estado. Estabelece ainda a democratização dos recursos públicos, para redução das desigualdades sociais e redução da evasão escolar de alunos do ensino médio, por meio de ações como: implantação da tarifa única; tarifa gratuita para os estudantes de ensino médio da rede pública estadual e federal; subsídio de 50% do passe escolar da tarifa paga pelos demais alunos da rede de ensino; tarifa gratuita aos portadores de deficiência; gratuidade do Serviço Especial Mão na Roda.

A política pública adotada desonera a tarifa dos demais usuários do Sistema, garantindo acessibilidade aos cidadãos com menor nível de renda aos vários pontos da RMGV e oferecendo oportunidades de trabalho, estudo, lazer, negócios, além de outros papéis sociais relevantes para a economia local e, principalmente, para a consolidação da cidadania.

Dessa forma, o transporte coletivo urbano resgata o papel de instrumento de inclusão social e de indutor do desenvolvimento econômico-social.

O subsídio é calculado no âmbito da Câmara de Compensação Tarifária – CCT, com base na Contribuição Financeira por passageiro definida pelo Governo. Os valores são repassados pelo Governo do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, destinados tanto ao custeio das passagens de usuários beneficiários de gratuidades e benefícios tarifários, quanto para a modicidade dos valores da Tarifa Usuário.

Com efeito, o Programa subsidia o usuário no pagamento de sua tarifa, e não o custo ou a remuneração das concessionárias, reduzindo o valor pago pelos usuários do sistema. Ao mesmo tempo, garante que os prestadores dos serviços recebam o valor econômico calculado com base nos custos de operação, permitindo com isso a justa remuneração das empresas delegatárias. O Programa promove, desta forma, a desvinculação direta do custo dos serviços e o valor tarifário a ser pago pelos usuários, desonerando estes últimos.

Para o Serviço Especial Mão na Roda – SEMAR – o cálculo é realizado mensalmente.

DADOS GERAIS DO SISTEMA TRANSCOL

COMPONENTES	2021	2022	%
Custo por km (R$/km)	7,2610	7,8061	7,50
Custo Total (R$)	761.357.393	888.195.564	16,66
Receita Arrecadada (R$)	469.431.201	641.823.756	36,72
SUBSÍDIO (R$)	130.038.104	211.217.920	62,43
Receita Total (R$)	599.469.304	853.041.675	42,30
IPK Total	1,22	1,53	25,40
Km Remunerada	105.559.827	113.966.055,5	7,96
Viagens Remuneradas	3.730.523	4.031.589	8,07
Frota Total	1.855	1.846	-0,48
Idade Média do Sistema - ano	7,06	6,79	-3,82
Demanda Total	129.335.835	174.674.788	35,06

Fonte: GECON/2022

VII SERVIÇOS ESPECIAL MÃO NA RODA

O transporte público especial Mão na Roda é um serviço destinado exclusivamente ao atendimento às pessoas com deficiência física, que utilizam cadeira de rodas em seus deslocamentos fixos e/ou eventuais.

O atendimento para a utilização do Serviço Especial Mão na Roda é iniciado com a habilitação do usuário através da CASEM - Central de Atendimento do SEMAR, de responsabilidade da delegatária, que realiza o cadastro desses usuários, para posterior avaliação da CETURB/ES. Uma vez cadastrado, a equipe da GEAUS – Gerência de Atendimento aos Usuários da CETURB/ES entra em contato com o usuário para agendamento de perícia médica que definirá se o mesmo terá seu cadastro deferido ou não.

Uma vez deferido o cadastro, é atribuído um número de credencial, que será informado ao usuário, habilitando-o a utilizar-se do serviço. Para utilizar o serviço o usuário deverá entrar em contato com a CASEM, informando data, horário e local do seu deslocamento. Em 2022, 7.212 usuários foram atendidos, resultando na realização de 92.018 viagens.

Desde junho de 2014 o Serviço Especial Mão da Roda, que era gratuito apenas para usuários cadeirantes beneficiados pelo passe livre, passou a ser gratuito para todos os usuários cadastrados. A CETURB/ES encaminhou uma proposta para a Assembleia Legislativa do Estado e o projeto para isentar os usuários do Serviço Especial Mão na Roda do pagamento da tarifa foi transformado em lei. Cerca de 30% dos usuários pagavam tarifa. Agora, até mesmo os acompanhantes têm isenção.

O transporte especial é avaliado mensalmente pelo Índice de Desempenho Operacional - IDO, que é composto por quatro indicadores: IAT (índice de atendimento telefônico), IAV (índice de atendimento de viagens), IAO (índice de avaliação operacional) e IOU (índice de opinião dos usuários). O resultado do IDO relativo ao ano de 2022 em comparação com o de 2021, além de outras informações operacionais e econômicas, são apresentados na tabela abaixo:

Itens	2021	2022	%
IDO	98,13	97,9	-0,23
Km total percorrida	1.403.044	1.801.049	28,37
Reclamação de usuários	43	81	88,37
Custo/km (R$)	7,9402	7,37	-7,18
Subsídio (R$)	10.051.085	12.557.326,5	24,94

Fonte: GECON-GEAUS/2022

VIII Atendimento aos Usuários

Reclamações registradas no DISQUE CETURB 0800 039 1517

Os usuários do Sistema TRANSCOL têm um canal direto de comunicação com a CETURB/ES, através do Sistema DISQUE CETURB, no qual podem realizar as suas manifestações de forma gratuita. Além desse canal de comunicação, os usuários podem realizar também os seus registros através de e-mail, no site ou pessoalmente na sede da empresa.

As reclamações mais representativas que têm sido registradas pelos usuários do Sistema TRANSCOL são as relacionadas à qualidade dos serviços prestados, tais como: conduta dos motoristas dos veículos (9,0%), descumprimento de horário (28,0%) e recusa de embarque (19,0%), que representam 56% do total das reclamações do ano.

ATIVIDADES DESENVOLVIDOS PELA GEAUS

A Gerência de Atendimento ao Usuário desenvolve, além das atividades de rotina, programas de responsabilidade social que visam estreitar relacionamento com estes clientes e acompanhar as ações da CETURB/ES para ampliação da acessibilidade e garantias de inclusão da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida no transporte público de passageiros da RMGV.

PROGRAMA FACILITAR

Ações integradas entre o serviço social da CETURB/ES e o das entidades de atendimento às pessoas com deficiência (APAE's, Pestalozzi, AMAES e Clínicas Renais), facilitando a aquisição do passe livre aos usuários dos serviços oferecidos pelas associações e instituições de atendimento às PCD'S. Agrega valor ao serviço oferecido pela entidade, pois evita o deslocamento do usuário ao um posto de atendimento. São realizadas reuniões trimestrais entre os assistentes sociais das entidades e da CETURB, com o objetivo de alinhar entendimentos e diretrizes para os serviços.

CONCESSÃO DO CARTÃO TRANSCOL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA TRANSCOL. (CARTÃO DE PASSE LIVRE)

O atendimento às Pessoas com Deficiência para obtenção do benefício do passe livre é realizado pelo Serviço Social da CETURB/ES, cuja função é avaliar a condição socioeconômica do usuário e/ou de sua família e por uma Médica cedida pela Secretaria de Estado da Saúde, que avalia se o grau de deficiência está enquadrado na legislação pertinente que regulamenta a concessão desse benefício, bem como a condição de transpor catraca e necessidade de acompanhante.

As avaliações para a concessão deste benefício são realizadas tanto para novos quanto para as renovações, que podem ser deferidos ou não para ambos os casos.

Além das avaliações para a concessão do benefício, a CETURB-ES analisa também os cartões que foram bloqueados no Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, por uso indevido, cuja identificação dos cartões é realizada pelo GVBUS, que encaminha ao órgão gestor para adotar as medidas previstas na legislação quanto à suspensão temporária ou definitiva da concessão do benefício.

IX SERVIÇO AUTORIZADO DE FRETAMENTO

O Serviço de Transporte de Passageiros denominado "FRETAMENTO" é um serviço autorizado pelo Estado, por meio da CETURB/ES, destinado a um "grupo qualificado de pessoas", sem cobrança individual de tarifa, e que atenda a todos os demais requisitos legais previstos na Lei Complementar nº 876/2017 e nas demais normas vigentes.

O Serviço de Fretamento, ou autorizado, apresenta-se em duas categorias, sendo uma a do serviço de fretamento contínuo e a outra a do serviço de fretamento eventual ou turístico.

O FRETAMENTO CONTÍNUO é o serviço de transporte autorizado pela CETURB/ES para um determinado itinerário e número de viagens ou por um período, para que entidade privada ou pública transporte seu próprio pessoal, ou seja, seus colaboradores, sem finalidade comercial, ou ainda para o transporte, por entidade pública, de estudantes e pacientes para tratamento médico, quando transportados em veículos próprios, alugados ou cedidos por terceiros. O Fretamento Contínuo pode ainda ser contratado pelos entes citados com empresas Autorizadas, registradas na CETURB/ES, na forma do Regulamento.

O FRETAMENTO EVENTUAL E/OU TURÍSTICO é o serviço de transporte autorizado pela CETURB/ES para uma viagem, obrigatoriamente de ida e volta, especificada em contrato, firmado com uma pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas, entre outras características exigidas pelas normas legais.

As empresas prestadoras destes serviços devem obrigatoriamente estar registradas na CETURB/ES, na forma das leis e demais normas legais e os veículos utilizados devem obrigatoriamente estar cadastrados por meio de vistorias técnicas veiculares devidamente reguladas por atos normativos.

Todos os serviços prestados são contratados entre entes privados e somente a prestação efetiva dos serviços são fiscalizados pela CETURB/ES, de acordo com as regras legais.

O serviço foi prestado, no ano de 2022, no âmbito metropolitano, com uma frota (ativa) de 316 veículos e fora da Região Metropolitana, no âmbito do serviço intermunicipal, nos demais municípios, com uma frota de 2.359 veículos.

São realizadas ainda pesquisas de campo para levantamento de veículos operando sem estarem legalmente autorizados e também fiscalizações/blitz por parte de equipes da Gerência de Controle da Operação - GECOP, em conjunto com a Polícia Militar de Trânsito do Estado do Espírito Santo, quando é verificado se os veículos em circulação estão regularmente cadastrados junto a CETURB/ES.

X TRANSPORTE CONCESSIONADO

O Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - SITRIP, classificado como Transporte Concessionado, é de utilidade pública e efetuado entre dois ou mais municípios do Estado do Espírito Santo, por veículos acessíveis na forma da legislação brasileira em vigor, definidos de acordo com os atributos colocados à disposição do cidadão mediante o pagamento individual da tarifa fixada pela autoridade competente.

O objetivo do SITRIP é viabilizar a prestação do serviço adequado, contínuo e universal e, ainda:
I - proporcionar a livre mobilidade de pessoas dentro dos limites territoriais do Estado do Espírito Santo;
II - promover a integração regional, econômica e social do território estadual;
III – criar e operar as ligações, por modais rodoviários, entre os Municípios do Estado do Espírito Santo.

TRANSFERÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO SITRIP PARA CETURB/ES

No dia 15 de dezembro de 2017, foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo as Leis Complementares nºs 876 e 877, ambas de 14 de dezembro de 2017. A primeira dispõe sobre o "Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo – SITRIP/ES", atualizando e estabelecendo um novo marco regulatório para esse serviço.

Já a Lei Complementar nº 877/2017, "transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER/ES para a CETURB/ES.

As citadas leis atribuem novas responsabilidades à CETURB/ES, impondo a sua estrutura organizacional um conjunto de processos novos que precisam ser executados para dar cumprimento às novas regras legais, às quais, agora, está submetida.

A Lei Complementar nº 876 delega diretamente tais responsabilidades, como se vê da transcrição de seu artigo 11:

> **Art. 11** Fica delegada à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, pelo Poder Concedente, a gestão, fiscalização e planejamento do SITRIP/ES.

Nos artigos 12 e 26, a mesma Lei Complementar amplia a obrigação, "do órgão gestor e regulador", de fiscalizar, além do TRANSCOL, também os "serviços concessionados de transporte coletivo intermunicipal de passageiros", permitindo que a fiscalização possa ser feita "por meio de agentes próprios ou credenciados".

A Lei Complementar nº 877 expande o âmbito de atuação antes restrito à Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV -, com atuação apenas nos Serviços de Transporte de Passageiros de caráter urbano, para todo o território estadual e inclui a gestão dos Serviços de Transporte de Passageiros de caráter Intermunicipal Rodoviário.

Do Serviço Prestado

O atendimento das demandas do SITRIP é efetuado por meio da prestação de serviços com variados Padrões de conforto e composição de atributos, segundo as características de veículos empregados nas operações, sendo assegurada, no mínimo, a prestação de Serviço com Padrão Convencional e o Serviço com Padrão Semiurbano.

O Padrão Convencional é aquele que utiliza ônibus tipo Rodoviário Convencional, e que pratica o coeficiente tarifário básico do serviço convencional, sem qualquer ajuste.

Ônibus Convencional é o veículo rodoviário dotado de poltronas individuais, reclináveis, estofadas e numeradas, porta embrulhos destinados ao acondicionamento dos volumes de mão que acompanham os passageiros, bagageiros externos para o transporte de bagagens despachadas pelos passageiros e encomendas, sanitários, com ou sem ar-condicionado, dentre outros equipamentos e atributos de serviços que forem estabelecidos pela CETURB/ES em Norma Complementar.

O Padrão semiurbano caracteriza-se pela utilização de veículos com perfil de ônibus Urbano Convencional caracterizado, no mínimo, pelo uso de poltronas fixas sem numeração e pela utilização dos pontos urbanos de parada de ônibus, sendo permitido o transporte de passageiros em pé, aplicando-se nível tarifário inferior ao valor do Coeficiente Tarifário Básico.

A CETURB/ES poderá promover ajustes nos Padrões aqui estabelecidos, de modo a manter a atualidade e modernidade da prestação dos serviços, em face da evolução tecnológica de veículos e serviços empregados em transporte rodoviário de passageiros por ônibus, sempre em favor da melhoria da qualidade, da segurança e do conforto dos passageiros.

Da Definição dos Coeficientes Tarifários

Os Coeficientes Tarifários a serem praticados pelas Delegatárias na prestação dos vários Padrões de Serviços são definidos e fixados pelo Poder Concedente, em observância às regras dos Editais de Licitação, dos Contratos de Concessão vigentes, do regulamento do serviço e das normas complementares expedidas pela CETURB/ES, nesta ordem de prioridade.
O coeficiente tarifário básico do serviço convencional é o valor monetário que resulta diretamente do cálculo técnico da planilha específica de custos do serviço convencional, sem qualquer ajuste. Os coeficientes tarifários dos demais padrões de serviços são estabelecidos em relação ao coeficiente tarifário básico do serviço convencional, que poderá inclusive ser subdivido em subcategorias de serviço convencional.

Os valores das tarifas são fixados pelo Poder Público, podendo ser diferenciados em função das características técnicas e dos custos específicos dos vários e distintos padrões de serviços, incluindo subcategorias em cada padrão, os tipos de pisos, entre outros aspectos e elementos técnicos determinantes dos custos da produção e da prestação dos serviços.

DA PROGRAMAÇÃO DAS VIAGENS

As viagens são realizadas de acordo com o estabelecido em Autorizações de Serviço, onde está descrito, no mínimo, as seguintes informações operacionais:

- ✓ quantidade de veículos;
- ✓ características dos veículos;
- ✓ itinerários de ida e volta destacando a qualidade do sistema viário utilizado na forma do parágrafo 9º deste artigo (Piso I e Piso II);
- ✓ horários de partida dos pontos de controle de horários;
- ✓ extensão de ida e volta da Linha, com indicação do total e da extensão média por sentido;
- ✓ outras informações estabelecidas em Norma Complementar.

As autorizações de Serviços mencionadas acima, somente são emitidas e postas em operação após a homologação oficial pela CETURB/ES, na forma disposta em normatização complementar.

DOS DADOS OPERACIONAIS

No ano de 2022 foi transportado 14.194.986 passageiros, em cujos veículos percorreram 29.422.311,58 quilômetros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DADOS OPERACIONAIS - ANUAL 2022

MESES	DEMANDA	KM PERCORRIDA
JAN	1.150.655	2.593.145,08
FEV	1.064.370	2.389.373,31
MAR	1.193.151	2.433.370,22
ABR	1.222.244	2.394.967,49
MAI	1.246.099	2.442.652,66
JUN	1.267.701	2.406.915,69
JUL	1.278.680	2.495.719,67
AGO	1.214.184	2.468.405,27
SET	1.162.988	2.402.397,28
OUT	1.196.214	2.420.233,91
NOV	947.387	2.417.546,77
DEZ	1.251.313	2.557.584,23
TOTAL	**14.194.986**	**29.422.311,58**

Fonte: GECON/2022

XI CONCLUSÃO

O sistema de Gestão adotado pela CETURB/ES é composto por um conjunto de critérios fundamentados em uma série de valores e conceitos gerenciais para a excelência do desempenho, visando a melhoria contínua dos seus serviços.

Vitória, 28 de março de 2023

MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente.

CETURB ES
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

ANEXO I

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2022

1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
RECEITAS	**4.572.395,25**	**4.539.366,25**	**5.209.615,86**	**4.800.344,67**	**5.689.332,40**	**6.187.209,85**	**5.398.671,16**	**5.768.028,04**	**5.198.290,78**	**5.565.098,76**	**5.056.764,79**	**5.153.542,75**	**63.138.660,56**
SERVIÇO GERENCIAMENTO	3.668.037,96	3.882.208,20	4.502.282,54	4.047.149,91	4.750.897,54	4.232.870,09	4.543.849,32	4.564.365,47	4.374.231,91	4.431.367,58	4.131.523,30	4.353.912,72	**51.482.696,54**
CONVENCIONAL	2.984.500,47	3.283.457,62	3.803.846,79	3.455.108,01	3.890.727,31	3.676.782,10	3.693.623,28	3.998.497,98	3.677.218,27	3.711.547,79	3.556.288,85	3.662.401,55	**43.394.000,02**
MÃO NA RODA	53.021,42	54.304,33	57.576,58	54.214,24	57.786,15	56.694,11	56.772,81	58.849,84	53.976,46	54.738,10	52.474,81	50.693,48	**661.102,33**
FRETAMENTO	132.359,02	128.241,09	157.192,44	158.413,26	154.305,89	150.278,88	145.764,72	149.174,25	147.275,28	148.777,67	149.192,58	159.418,64	**1.780.393,72**
SELETIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
SUBSÍDIO RETROATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
SITRIP	498.157,05	416.205,16	483.666,73	379.414,40	648.078,19	349.115,00	647.688,51	357.843,40	495.761,90	516.304,02	373.567,06	481.399,05	**5.647.200,47**
ALUGUEL	414.816,65	385.910,63	443.860,83	397.059,57	402.955,29	418.674,86	418.712,67	454.302,76	461.321,78	437.646,81	468.050,19	463.435,34	**5.166.747,38**
DEDUÇÕES DA RECEITA	-172.641,41	-171.779,82	-206.932,38	-199.228,76	-231.740,63	-280.341,83	-206.316,77	-226.516,52	-242.750,95	-209.532,76	-210.482,64	-213.855,75	**-**
OUTRAS RECEITAS**	57.912,24	29.645,62	53.687,54	66.681,56	260.523,28	1.360.527,91	63.199,38	489.083,18	139.555,16	393.129,72	228.497,94	55.086,13	**3.197.529,66**
DESPESA	**4.102.008,61**	**4.225.257,13**	**4.534.806,41**	**4.565.710,13**	**4.545.565,80**	**4.805.683,04**	**4.274.956,49**	**4.524.455,63**	**4.327.555,21**	**4.467.176,43**	**4.696.709,58**	**8.380.684,42**	**57.450.568,88**
PESSOAL/ENCARGOS	1.569.585,74	1.720.141,67	1.852.885,10	1.831.996,28	1.835.246,16	1.752.645,55	1.746.670,02	1.862.114,75	1.786.682,16	1.814.411,80	1.892.092,30	2.037.460,86	**21.701.932,39**
BENEFÍCIOS*	528.785,28	523.089,57	546.597,02	542.286,51	545.619,65	535.884,98	523.877,12	533.780,71	535.283,00	523.429,26	533.874,01	540.971,12	**6.413.478,23**
OUTRAS DESP. COM PESSOAL	1.240,82	205,17	18.277,21	6.349,03	6.461,08	6.544,72	6.349,44	6.568,67	6.334,72	9.593,96	283,50	12.401,48	**80.609,80**
LIMPEZA	434.955,30	441.964,75	439.606,53	458.518,06	500.044,53	471.471,92	466.279,08	470.407,01	468.281,24	479.360,00	465.104,06	456.472,08	**5.552.464,56**
VIGILÂNCIA	443.054,09	443.054,09	443.054,09	605.890,68	483.763,23	483.763,23	483.763,23	483.763,23	483.763,23	483.763,23	483.763,23	483.763,23	**5.805.158,79**
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	57.645,24	57.645,24	59.495,24	57.645,24	72.100,76	77.700,17	62.014,69	62.666,12	62.666,12	62.666,12	62.666,12	62.666,12	**757.577,18**
TELEMARKETING	43.220,05	21.082,95	21.082,95	21.082,95	21.082,95	21.082,95	21.082,95	21.082,95	21.082,95	21.082,95	21.082,95	21.082,95	**275.132,50**
OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	18.232,30	16.582,85	29.618,61	31.026,63	21.233,05	35.521,41	41.628,52	13.939,48	28.167,36	19.356,67	21.443,38	62.894,02	**339.644,28**
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	805.836,68	805.991,10	899.327,90	825.538,91	828.608,70	1.301.240,21	650.765,69	871.452,28	729.259,24	814.437,72	1.001.462,27	4.488.306,91	**14.022.227,61**
RESULTADO OPERACIONAL	**470.386,64**	**314.109,12**	**674.809,45**	**234.634,54**	**1.143.766,60**	**1.381.526,81**	**1.123.714,67**	**1.243.572,41**	**870.735,57**	**1.097.922,33**	**360.055,21**	**- 3.227.141,67**	**5.688.091,68**
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	**719.318,77**	**561.049,16**	**940.605,22**	**504.480,84**	**1.413.663,10**	**1.651.528,58**	**1.394.353,16**	**1.514.167,32**	**1.141.278,50**	**1.368.461,82**	**630.594,70**	**626.625,00**	**12.466.126,17**

CETURB ES
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

ANEXO II

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2022

1 – LICITAÇÃO DE PERMISSÃO

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº	LOTE	OBJETO	REMUNERAÇÃO MENSAL OFERTADA	CRITÉRIO	VENCEDORA DO CERTAME
Maio	PE 05/22	01 a 08	Outorgar permissão de uso remunerada a pessoa jurídica, para exploração comercial de lojas localizadas nos terminais urbanos de integração de Jacaraípe, Itaparica, Vila Velha e Ibes.	Loja nº 03 Jac - R$ 9.772,55; Loja nº 04 Jac – R$ 9.772,55; Loja nº 06 Jac – R$ 7.271,37; Loja nº 02 Itaparica – R$ 2.922,32; Loja nº 05 Itaparica – R$ 5.945,52; Loja nº 06 Itaparica – R$ 2.922,32; Loja nº 01 TVV – R$ 3.604,46; Lojas nº 04/05 IBES – R$4.803,81.	Maior valor de outorga	Loja 03 JAC - LANCHONETE MOINHOS DE JACARAIPE LTDA - R$ 348.620,00; Loja 04 JAC - FRACASSADO; Loja 06 JAC - DOM QUIXOTE LANCHES LTDA - R$ 259.480,00; Loja 02 ITAPARICA – VIENA LANCHES LTDA - R$109.000,00; Loja 05 ITAPARICA – ANA LÚCIA ROSA DE JESUS-ME - R$235.000,00; Loja 06 ITAPARICA – MOINHOS COMÉRCIO DE LANCHES LTDA - R$146.000,00; Loja 01 TVV - MOINHOS COMÉRCIO DE LANCHES LTDA - R$259.100,00; Lojas 4/5 IBES - FRACASSADO;
Maio	PE 06/22	01 a 06	Outorgar permissão de uso remunerada a pessoa jurídica, para exploração comercial de lojas localizadas nos terminais urbanos de integração de Campo Grande e Jardim América	Loja nº 01 CG - R$ 7.072,81; Loja nº 02 CG – R$3.010,39; Loja nº 05 CG – R$ 3.010,39; Loja nº 15 CG – R$7.072,81; Loja nº 01 JDA – R$ 3.983,96; Loja nº 04 JDA – R$ 3.943,93.	Maior valor de outorga	Loja 01 CG - FRACASSADO; Loja 02 CG - ACM DOCES ABELHINHA LTDA - R$ 108.000,00; Loja 05 CG - A. A. M. - LANCHES LTDA - R$ 133.900,00; Loja 15 CG – IVY GRANDE VITORIA DOCES LTDA - R$254.000,00; Loja 01 JDA – VIENA LANCHES LTDA - R$142.119,71; Loja 04 JDA – FRACASSADO.
Dezembro	PE 13/22	01 a 06	Outorgar permissão de uso remunerada a pessoa jurídica, para exploração comercial de lojas localizadas nos terminais urbanos de integração de Campo Grande e Itacibá	Loja nº 01 CG - R$ 7.394,06; Loja nº 06 CG – R$ 3.147,12; Loja nº 10 CG – R$ 2.775,49; Loja nº 11/12 CG – R$ 10.787,25 Loja nº 13/14 CG – R$ 9.073,08; Loja nº 06 IT – R$ 6.562,08.	Maior valor de outorga	Suspenso por Decisão Judicial - Licitante interessado é atual permissionário e tenta através de ação judicial prorrogação do termo de permissão vencido - motivo: alega prejuízos pandemia.

CETURB ES
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

2 – TERMO DE PERMISSÃO

MÊS DE REFERÊNCIA	PERMISSIONÁRIA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO
Junho - PE Nº 05/2022	Dom Quixote Lanches Ltda	Outorgar permissão de uso remunerada da loja 06 localizada no terminal de Jacaraípe.	05 anos	Outorga de R$259.480,00 e aluguel mensal de R$7.271, 37
Junho - PE Nº 05/2022	Moinhos Comércio de Lanches Ltda	Outorgar permissão de uso remunerada da loja 06 localizada no terminal de Itaparica.	05 anos	Outorga de R$146.000,00e aluguel mensal de R$2.922,32
Junho - PE Nº 05/2022	Lanchonete Moinhos de Jacaraípe Ltda-ME	Outorgar permissão de uso remunerada da loja 03 localizada no terminal de Jacaraípe.	05 anos	Outorga de R$348.620,00 e aluguel mensal de R$9.772, 55
Junho - PE Nº 05/2022	Ana Lúcia Rosa de Jesus - ME	Outorgar permissão de uso remunerada da loja 05 localizada no terminal de Itaparica.	05 anos	Outorga de R$235.000,00 e aluguel mensal de R$5.945,52
Agosto - PE 06/2022	Viena Lanches Ltda	Outorgar permissão de uso remunerada da loja 01 localizada no terminal de Jardim América.	05 anos	Outorga de R$142.119,71 e aluguel mensal de R$3.983,96
Setembro - PE 06/2022	Ivy Grande Vitória Doces Ltda - ME	Outorgar permissão de uso remunerada da loja 15 localizada no terminal de Campo Grande.	05 anos	Outorga de R$254.000,00 e aluguel mensal de R$7.072,81
Outubro - PE 05/22	Moinhos Comércio de Lanches Ltda	Outorgar permissão de uso remunerada da loja 01 localizada no terminal de Vila Velha.	05 anos	Outorga de R$262.515,92 e aluguel mensal de R$3.604,46
Novembro - PE 06/22	ACM Doces Abelhinha Ltda	Outorgar permissão de uso remunerada da loja 02 localizada no terminal de Campo Grande.	05 anos	Outorga de R$108.000,00 e aluguel mensal de R$3.010,39
Dezembro - PE 07/2018	Lanchonete Moinhos de Itaparica Ltda - ME	Outorgar permissão de uso remunerada da loja 07 localizada no terminal de Itaparica.	05 anos	Outorga de R$82.008,47 e aluguel mensal de R$2.201,43

CETURB ES
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

3 – LICITAÇÕES

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº	LOTE	OBJETO	PREÇO FINAL	CRITÉRIO	VENCEDORA DO CERTAME
Janeiro	11/21	Único	Aquisição de Material Eletroeletrônico	-	Menor preço	Fracassada - Empresa vencedora da disputa descumpriu as exigências previstas em edital.
Janeiro	12/21	Único	Reconstrução de parte danificado do telhado do Terminal de São Torquato	-	Menor preço	Fracassada - Empresa vencedora da disputa descumpriu as exigências previstas em edital.
Abril	2	Único	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de locação de impressoras	R$ 1.100,00	Menor preço	Luxor comercio e serviços de equipamentos de escritório Ltda
Abril	4	Único	Aquisição de roupeiros de aço	R$ 47.800,00	Menor preço	KHX Comércio de Móveis Ltda
Maio	7	Único	Reconstrução de parte danificado do telhado do Terminal de São Torquato	R$ 322.400,00	Menor Preço	JB da Silva Junior Ltda
Maio	8	Único	Aquisição de Material Hidrossanitário	R$ 76.346,00	Menor Preço	DT Material de Construção Eireli-ME
Junho	9	Único	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotortes	R$ 9.099,00	Menor Preço	Servel Serviço e Veículos Ltda EPP
Julho	11	Único	Aquisição de material de higiene e limpeza	R$ 75.000,00	Menor preço	Arruda Comércio de Produtos de Limpeza Eireli
Setembro	12	Único	Aquisição de material eletroeletrônico	R$ 112.900,00	Menor preço	GA Comércio e Serviços Ltda
Dezembro	14	Único	Aquisição de material de higiene e limpeza para a Rodoviária	R$ 69.578,40	Menor preço	Arruda Comércio de Produtos de Limpeza Eireli

CETURB ES
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

4 – CONTRATOS

Janeiro	01/2022	IMC Assessoria Empresarial S/S Ltda.	Prestação de serviços de auditoria independente das demostrações contábeis, compreendendo auditoria contábil, financeira, patrimonial e fiscal do exercício 2021.	De 01.03.2022 a 31.05.2022	R$ 11.000,00
Fevereiro	02/2022	Renove serviços de Limpeza Ltda.	Prestação de serviços de locação de mão de obra para o Terminal Rodoviário de Vitória (Rodoviária).	De 09.02.2022 a 08.04.2022	R$ 117.533,92
Março	03/2022	WK WK Sistemas de Computação Ltda.	Prestação de serviço de manutenção do software radar empresarial - módulos fiscal, patrimonial, contábil, financeiro e orçamento, com seis acessos simultâneos	De 31.03.2022 a 31.03.2024	R$ 98.317,44
Abril	04/2022	Renova Comércio e Serviço de Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado Ltda.	Prestação de serviços de manutenção, higienização e limpeza de aparelhos de ar condicionado, dos tipos split e janela, incluindo instalação e desinstalação , bem como fornecimento de gás refrigerante para ar condicionado.	De 19.04.2022 a 18.04.2023	R$ 34.130,00
Maio	05/2022	KHX Comércio de Móveis Ltda.	Fornecimento de roupeiros em aço.	De 04.05.2022 a 03.05.2022	R$ 47.800,00
Maio	06/2022	Luxor Comércio e Serviços de Equipamentos de Escritório Ltda.	Prestação de serviços de locação de impressoras, com o fornecimento de equipamentos, insumos e peças, bem como de sistemas de relatório de impressão, além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais.	De 12.05.2022 a 11.05.2024	R$ 26.400,00
Maio	07/2022	MD Sistemas de Computação Ltda.	Manutenção do sistema de gestão de pessoas, módulos: administração de pessoal, benefícios, medicina ocupacional e segurança do trabalho	De 01.06.2022 a 31.05.2024	R$ 62.208,72
Junho	08/2022	E&L Produções de Software Ltda.	Prestação de serviços de fornecimento, implantação e manutenção de sistema de gestão administrativa - Módulo Compras, Licitações e Contratos.	De 06.06.2022 a 30.09.2023	R$ 53.000,00
Julho	09/2022	DT Material de Construção Eireli ME	Fornecimento de Material Hidrossanitário.	De 01.07.2022 a 30.06.2022	R$ 76.346,00
Julho	10/2022	Servel Serviço e Veículos Ltda. EPP	Prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos automotores, sem motorista e combustível, com quilometragem livre.	De 05.07.2022 a 04.07.2023	R$ 109.188,00
Julho	11/2022	Hoolter Construções e Reformas e Escoramentos Ltda.	Locação de escoramento metálico tipo torre para a área do aquaviário na Rodoviária de Vitória-ES.	De25.07.2022 a 24.01.2023	R$ 137.900,00
Julho	12/2022	Ticket Soluções HDFGT S/A	Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrpto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, com utilização de cartão magnético,	De 19.07.2022 a 18.07.2023	R$ 168.976,64
Julho	13/2022	JB da Silva Junior Ltda.	Prestação de serviços de reconstituição de parte da cobertura danificada com instalação de telhado novo no Terminal São Torquato.	De 27.07.2022 a 27.01.2023	R$ 322.400,00
Agosto	14/2022	Arruda Comércio de Produtos de Limpeza Eireli	Fornecimento de material de higiene e limpeza.	De 03.08.2022 a 02.08.2023	R$ 75.000,00
Agosto	15/2022	Hasten Consultoria Treinamento e Gestão Empresarial Ltda.	Prestação de serviços de assessoramento na implementação de ferramentas para a execução das atividades de auditoria interna da Ceturb-ES.	De 03.08.2022 a 02.03.2023	R$ 59.985,00
Agosto	16/2022	Renove Serviços de Limpeza Ltda.	Prestação de serviços de locação de mão de obra para o Terminal Rodoviário de Vitória (Rodoviária).	De 09.08.2022 a 08.02.2023	R$ 63.143,70
Agosto	17/2022	D'Montal Montagens Eireli	Locação de seis conteineres sanitários metálicos para utilização pelos trabalhadores do sistema Transcol que prestam serviços nos Terminais Urbanos de Integração.	De 18.10.2022 a 17.102.2023	R$ 53.136,00

4 – CONTRATOS (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Outubro	18/2022	GA Comércio e Serviços Ltda.	Fornecimento de Material Eletroeletrônico.	De 07.10.2022 a 06.10.2023	R$ 112.900,00
Outubro	19/2022	Liveconsult Tecnologia Ltda. ME	Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação.	De 10.10.2022 a 09.10.2022	R$ 36.000,00
Outubro	Apólice	Unimed Seguradora S/A	Seguro de vida em grupo para os empregados da Ceturb-ES	De 29.10.2022 a 29.10.2023	R$ 60.043,56
Outubro	20/2022	WK WK Sistemas de Computação Ltda.	Prestação de serviços de reativação e manutenção do software radar e manutenção do software radar empresarial - Modúlo Lalur.	De 01.11.2022 a 31.03.2024	R$ 19.400,74
Outubro	21/2022	APROJ Serviços de Engenharia Ltda.	Prestação de serviços de elaboração do plano de gerenciamento de resíduos (PGRS) para o Terminal Rodoviário de Vitória-ES	De 01.11.2022 a 31.01.2023	R$ 3.776,24
Novembro	22/2022	D'Montal Montagens Eireli.	Prestação de serviços de recuperação de parte da estrutura de aço da cobertura do Terminal de Jardim América.	De 08.11.2022 a 07.03.2023	R$ 43.460,80
Novembro	23/2022	D'Montal Montagens Eireli.	Prestação de serviços de manutenção nas lajes técnicas em estrutura de aço para sustentação das condensadoras de ar condicionado da sede da Ceturb-ES.	De 08.11.2022 a 07.03.2023	R$ 16.300,00
Novembro	24/2022	Método Telecomunicações e Comércio Ltda.	Prestação de serviços de manutenção do PABX.	De 15.12.2022 a 14.12.2024	R$ 44.305,92
Novembro	25/2022	RBS Tecnologia da Informação Ltda.	Prestação de serviços de atualização do sistema gerenciador de estacionamentos sispark.	De 28.11.2022 a 27.01.2023	R$ 13.680,00

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

CETURB ES
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

5 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

MÊS DE REFERÊNCIA	TIPO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Janeiro	Dispensa por valor	Amitra do Brasil Transportes e Mudanças Ltda	Serviços de carregamento/descarregamento e transporte de módulos/lojas/mercadorias dos terminais.	Cronograma da CETURB	R$ 20.000,00
Abril	Dispensa por valor	Silva Lima Engenharia Eireli	Execução de serviço de avaliação dos terminais	Cronograma da CETURB	R$ 26.300,00
Maio	Dispensa por valor	New Wind Comércio e Serviços Ltda	Aquisição de aparelhos de ar condicionado	Cronograma da GEMAT	R$ 20.750,00
Maio	Dispensa por valor	Lumiluz Material Elétrico Ltda	Aquisição de Material Elétrico	Cronograma da GEMAT	R$ 34.210,00
Maio	Dispensa por valor	Print Solução em Tecnologia Ltda	Aquisição de Microcomputadores	30/05/2022 a 30/08/2022	R$ 38.779,85
Junho	Dispensa por valor	LiveConsult Tecnologia Ltda	Licença antivirus	06/06/2022 a 05/06/2025	R$ 20.139,65
Junho	Dispensa por valor	Hudson Leonardo Gonçalves Ferreira	Contratação de serviços para elaboração de cálculos judiciais	27/06/2022 a 26/06/2023	R$ 20.000,00
Julho	Dispensa por valor	WBA Service Ltda	Manutenção transformadores terminais	Cronograma da GEMAT	R$ 21.500,00
Setembro	Dispensa por valor	Vipar Produtos Gerais Ltda	Material de limpeza: dispensers, papael higiênico e toalha	Cronograma da GETRO	R$ 17.501,20
Novembro	Dispensa por valor	LiveConsult Tecnologia Ltda	Renovação Firewall	12 meses	R$ 13.340,79

6 – ADITIVOS

MÊS DE REFERÊNCIA	MOTIVO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Janeiro	Reajuste de Valor	Inspetoria São João Bosco	Prestação de serviços de seleção, contratação, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para a Ceturb-ES. (O valor total é por menor aprendiz)	De 01.01.2022 a 31.12.2022	R$ 1.100,41
Fevereiro	Prorrogação do Prazo do Acréscimo Temporário do Objeto e Criação de Banco de Horas	Produserv Serviços EIRELI	Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragempara os Terminais e Sede da Ceturb-ES. (Valor total é do acréscimo temporário para a Rodoviária de Vitória)	De 09.02.2022 a 08.04.2022	R$ 126.876,50
Março	Correção de Valores para a Sede	Garantia Serviços Especializados Ltda.	Prestação de serviços de desinsetização e desratização dos Terminais de Integração da Sede da Companhia e da Rodoviária de Vitória.	De 06.12.2021 a 05.12.2023	R$ 126.876,50
Março	Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor	Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE.	Prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e monitoramento do estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos do ensino médio, técnico e superior, público e particular, reconhecido pelo MEC.	De 28.03.2022 a 27.03.2023	R$ 3.402,00
Abril	Alteração no Objeto e Acréscimo do Valor	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST	Prestação de serviços de tecnologia da informação e cessão de espaços.	De 06.04.2022 a 30.11.2023	R$ 43.326,60
Abril	Repactuação e do Reajustes das Planlhas	Transegur Segurança e Transporte de Valores Ltda.	Prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.	De 01.01.2022 a 13.12.2022	R$ 5.805.158,76
Abril	Acréscimo temporário do objeto para a Rodoviária de Vitória (09.04 a 08.07.2022), recomposição e reajuste das planilhas	Produserv Serviços EIRELI	Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem para os Terminais, Sede da Ceturb-ES e Rodoviária de Vitória.	De 01.01.2022 a 30.04.2023	R$ 6.226.308,36
Maio	Repactuação e do Reajuste das Planilhas	JRE Comércio e Engenharia Eireli ME	Fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos Terminais de Integração Administrados pela Ceturb-ES e da Sede da empresa.	De 01.03.2022 a 30.04.2023	R$ 1.087.802,80
Maio	Readequação da Tabela de Serviços e Valores	Garantia Serviços Especializados Ltda.	Prestação de serviços de higienização das caixas d'água e cisternas dos Terminais de Integração, da Sede da Companhia e da Rodoviária de Vitória.	De 06.12.2021 a 05.12.2026	R$ 11.895,00
Junho	Prorrogação do Prazo e Reajuse do Valor	D'Montal Montagens EIRELI	Locação de conteineres sanitários metálicos instalados nos Terminais de Vila Velha, IBES, São Torquato, Jardim América e Carapina.	De 16.06.2022 a 17.10.2022	R$ 14.838,88
Junho	Alteração do Quantitativo de Impressões e do Valo	RTT Informática e Telecomunicações Ltda.	Prestação de serviços de locação de impressoras com o fornecimento de equipamentos, de insumos e peças e sistemas de relatório de impressão, além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais.	De 15.06.2022 a 21.06.2022	R$ 171.816,00
Junho	Prorrogação do Prazo, Recomposição e Repactuação das Planilhas	Renove Serviços de Limpeza Ltda.	Prestação de serviços de locação de mão de obra para o Terminal Rodoviário de Vitória (Rodoviária).	De 09.02.2022 a 31.05.2022	R$ 252.574,80

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

CETURB ES
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

6 - ADITIVOS (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	MOTIVO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Julho	Prorrogação do Prazo do Acréscimo Temporário para a Rodoviária de Vitória, Recomposição e Repactuação das Planilhas.	Produserv Serviços Eireli	Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem para os Terminais, Sede da Ceturb-ES e Rodoviária de Vitória.	De 01.06.2022 a 30.04.2023	R$ 6.138.309,98
Julho	Prorrogação Excepcional do Prazo	SEGER - Claro S/A	Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na Modalidade Longa Distância Originada de Terminais do SMP.	De 18.07.2022 a 18.07.2023	R$ 24.263,69
Julho	Alteração de Quantitativo de Pessoal	JRE Comércio e Engenharia Eireli ME	Fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos Terminais de Integração Administrados pela Ceturb-ES e da Sede da empresa.	De 01.08.2022 a 30.04.2023	R$ 674.484,48
Agosto	Fica Suprimida uma Impressora e Aumento do Quantitativo de Impressões Monocromáticas.	RTT Informática e Telecomunicações Ltda.	Prestação de serviços de locação de impressoras com o fornecimento de equipamentos, de insumos e peças e sistemas de relatório de impressão, além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais.	De 22.08.2022 a 21.06.2023	R$ 148.470,00
Agosto	Fica Acrescido ao Contrato o Terminal Rodoviário de Vitória, sem que Acarrete Aumento nos Quantitativos Anuais Estimados de Utilização dos Serviços.	Garantia Serviços Especializados Ltda.	Prestação de Serviços de Limpeza e Desobstrução dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e Drenagem Pluvial,	De 25.08.2022 a 19.12.2022	Inalterado
Setembro	Prorrogação do Prazo e Reajuste de Valor.	Arquivo Contemporâneo Tecnologia em Documentação Eireli.	Prestação de Serviços de Organização, Classificação, Cadastro, Guarda, Conservação e Controle Através de Sistema Informatizado, Retirada do Acervo Documental, Protocolo de Empréstimo e Entrega das Solicitações do Acervo de Documentos da Ceturb-ES.	De 01.10.2022 a 30.09.2023	R$ 95.682,59
Setembro	Alteração da Vigência do Contrato.	D'Montal Montagens Eireli.	Locação de seis conteineres sanitários metálicos para utilização pelos trabalhadores do sistema Transcol que prestam serviços nos Terminais Urbanos de Integração.	De 18.10.2022 a 17.10.2023	Inalterado
Outubro	Prorrogação Excepcional do Prazo	SEGER - Ticket Gestão em Manutenção EZC S/A	Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, papa atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais. Todas as transações devem ser operacionalizadas por meio de cartão magnético microprocessado ou tecnologia superior, individualizado ou tecnologia superior, individualizado por veículo, por intermédio de implantação e operação de sistema informatizado via web, próprio da contratação.	De 01.11.2022 a 31.10.2023	R$ 52.696,17
Outubro	Valor a Ser Pago para Desmontagem e o Transporte dos Equipamentos até o Depósito da Antiga Contratada.	Hoolter Construções e Reformas e Escoramentos Ltda.	Locação de escoramento metálico tipo torre para a área do aquaviário na Rodoviária de Vitória-ES.	De 28.10.2022 a 24.01.2022	R$ 5.070,00

6 - ADITIVOS (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	MOTIVO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Novembro	Prorrogação do Prazo	Transegur Segurança e Transporte de Valores Ltda.	Prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.	De 14.12.2022 a 13.12.2023	R$ 5.805.158,76
Novembro	Prorrogação Excepcional do Prazo	SEGER - Oi S/A	Serviços de telefonia fixa comutada local e de serviços de chamada franquiada do serviço telefonico fixo comutado 0800.	De 01.12.2022 a 30.05.2023	R$ 20.273,23
Novembro	Prorrogação do Prazo	Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda.	Prestação de serviços de assistência à saúde odontológica.	De 01.12.2022 a 30.11.2024	R$ 179.781,12
Dezembro	Prorrogação do Prazo e Reajuste de Valor	Garantia Serviços Especializados Ltda.	Prestação de serviços de limpeza e desobstrução dos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial.	De 20.12.2022 a 19.12.2023	R$ 96.163,55
Dezembro	Prorrogação do Prazo	Hoolter Construções e Reformas e Escoramentos Ltda.	Locação de escoramento metálico tipo torre para a área do aquaviário na Rodoviária de Vitória-ES.	De 25.01.2023 a 24.07.2023	R$ 88.800,00

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

CETURBES

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

	Nota	2022 R$	2021 R$
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.066.729,71	1.035.657,16
Contas a Receber e Outros Recebiveis	5	5.993.023,67	3.770.804,90
Almoxarifado		113.682,17	70.701,80
Adiantamentos a empregados	6	105.781,62	106.978,89
Valores a recuperar	7	296.864,33	68.827,97
Despesas Antecipadas		-	-
Total do Ativo Circulante		**8.576.081,50**	**5.052.970,72**
NÃO CIRCULANTE			
Valores Caucionados - Seguro Garantia		1.692.726,57	1.574.216,81
Depósitos Judiciais	8	6.665.388,93	6.489.952,86
Investimentos		277,19	277,19
Imobilizado	9	60.560.191,95	63.686.876,81
Ativos Intángiveis	10	12.270,93	20.833,05
Total do Ativo não Circulante		**68.930.855,57**	**71.772.156,72**
TOTAL DO ATIVO		**77.506.937,07**	**76.825.127,44**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CETURB ES

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUÍDO

	Nota	2022 R$	2021 R$
CIRCULANTE			
Fornecedores		2.215.874,80	1.820.954,47
Salários e outras remunerações		15.343,61	124.790,44
Impostos a Recolher	11	2.914.072,39	4.948.278,31
Créditos diversos		147.153,62	104.164,78
Provisão para férias e encargos	12	2.362.907,14	2.022.716,88
Outras Obrigações a Pagar		2.018.322,16	2.183.127,17
Total do Passivo Circulante		**9.673.673,72**	**11.204.032,05**
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações de Longo Prazo	13	6.052.419,73	9.721.760,47
Provisões para contingências	14	48.249.400,83	48.249.400,83
Valores caucionados	15	2.130.404,76	1.936.987,74
Total do Passivo não Circulante		**56.432.225,32**	**59.908.149,04**
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social	16	93.473.015,36	93.473.015,36
Reservas de Capital	16	26.897.876,21	26.897.876,21
Prejuízos Acumulados	16	(108.969.853,54)	(114.657.945,22)
Total do Patrimônio Líquido		**11.401.038,03**	**5.712.946,35**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		**77.506.937,07**	**76.825.127,44**

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CETURB ES

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2022

	Nota	2022 R$	2021 R$
OPERAÇÕES CONTINUADAS			
Receitas de Vendas e Serviços	17	62.879.094,29	46.034.823,34
(-) Custo das Vendas e Serviços	18	(28.846.253,49)	(27.762.142,96)
LUCRO BRUTO		**34.032.840,80**	**18.272.680,38**
Despesas Administrativas	19	(19.315.094,87)	(16.954.924,32)
Outras Receitas (Despesas)	20	(1.426.324,94)	(1.803.179,31)
Outros Ganhos (perdas)		14.000,00	-
Depreciação e amortização		(3.194.776,83)	(3.005.784,50)
LUCRO OPERACIONAL		**10.110.644,16**	**(3.491.207,75)**
Receitas Financeiras		245.566,27	117.542,40
Despesas Financeiras		(2.511.186,03)	(1.341.330,98)
DESP./REC. FINANCEIRAS, LIQUIDAS		**(2.265.619,76)**	**(1.223.788,58)**
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IR E CSSL		**7.845.024,40**	**(4.714.996,33)**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(2.156.932,72)**	**-**
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		**5.688.091,68**	**(4.714.996,33)**
RESULTADO DO EXERCICIO		**5.688.091,68**	**(4.714.996,33)**
Ações em Circulação no Final do Exercício		**93.473.015,36**	**93.473.015,36**
Lucro Líquido por ação do Capital Social no Fim do Exercício		**0,06**	**(0,05)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANÇO ENCERRADO 31/12/2022

		Reserva de Capital		
	Capital Social	Outras Reservas	Lucros Acumulados	Total do PL
Em 1º de Janeiro de 2021	**93.473.015,36**	**26.897.876,21**	**(109.942.948,89)**	**10.427.942,68**
Lucro Líquido do Exercício			(4.714.996,33)	**(4.714.996,33)**
Ajuste de Exerc. Anteriores			-	**-**
Aumento de Capital				**-**
Recursos para aumento de capital		-		**-**
				-
Em 31 de Dezembro de 2021	**93.473.015,36**	**26.897.876,21**	**(114.657.945,22)**	**5.712.946,35**
Lucro Líquido do Exercício			5.688.091,68	**5.688.091,68**
Ajuste de Exerc. Anteriores			-	**-**
Aumento de Capital				**-**
Recursos para aumento de capital				**-**
Constituição de Reserva				**-**
				-
Em 31 de Dezembro de 2022	**93.473.015,36**	**26.897.876,21**	**(108.969.853,54)**	**11.401.038,03**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

ENCERRADO 31/12/2022

Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais	**2022**	**2021**
Lucro Líquido do Exercício, Incluindo operações Descontinuadas	**5.688.091,68**	**(4.827.186,53)**
Ajustes do Resultado do Exercício		
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
(+) Depreciação	3.194.776,83	3.005.784,50
Provisões	1.426.324,94	1.803.179,31
Prejuízo/(Lucro) na venda ou baixa de Imobilizado	-	-
Juros Ativos que não Afetaram Caixa	-	-
Juros Passivos que não Afetaram Caixa	1.345.011,60	964.264,69
Lucro Líquido Ajustado	**11.654.205,05**	**946.041,97**
Variações de Ativos e Passivos		
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	(2.222.218,77)	(965.920,87)
Adiantamento e Despesas Antecipadas	(226.839,09)	172.820,51
Estoques	(42.980,37)	28.158,45
Outros ativos	(2.515.441,79)	-
Depósitos Judiciais	(175.436,07)	(1.532.758,42)
Fornecedores e Encargos Sociais	(1.639.285,59)	822.644,88
Outros passivos	(3.741.400,97)	(8.539,31)
	(10.563.602,65)	**(1.483.594,76)**
Caixa líquido gerado pelas Atividades Operacionais	**1.090.602,40**	**(537.552,79)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Construções e Reformas	-	(348.979,43)
Aquisição de Imobilizado	(59.529,85)	(82.693,00)
Compras de Ativos Intangíveis	-	(1.330,00)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos	**(59.529,85)**	**(433.002,43)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recursos para aumento de capital	-	-
Caixa Líquido usado nas Atividades de Financiamento	**-**	**-**
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa e Contas Garantidas	**1.031.072,55**	**(970.555,22)**
Caixa e Equivalentes de Caixa e Contas Garantidas no Início do Exercício	1.035.657,16	2.006.212,38
Caixa e Equivalentes de Caixa e Contas Garantidas no Final do Exercício	2.066.729,71	1.035.657,16
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa e Contas Garantidas	**1.031.072,55**	**(970.555,22)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – Ceturb/ES é uma empresa pública estadual de direito privado, constituída soba forma de sociedades por ações de capital autorizado vinculada à Secretaria de Estadode Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI-ES).

Seus únicos acionistas são o Governo do Estado do Espírito Santo (SEMOBI-ES), acionista majoritário e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

A CETURB/ES tem por objeto social a gestão, quando delegada pelo poder concedente, de todas as modalidades de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, de natureza Intermunicipal e Intramunicipal, definidas no artigo 60 da Lei Complementar nº 877, de 15 de dezembro de 2017. A finalidade, específica da Companhia é a de desempenhar as funções de competência do Estado, consoante oArt. 175 da Constituição Federal e o Art. 227 da Constituição Estadual.

Em fevereiro de 2021, a Ceturb-ES, através do Contrato de Programa SEMOBI nº 001/2021, assumiu a gestão e operação do Terminal Rodoviário Carlos Alberto Vivácqua Campos, conhecido como Rodoviária de Vitória, após o término do contratode concessão, que vigorou por 30 anos, com a antiga administradora.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão apresentadas abaixo. Essas políticas foram empregadas uniformemente emtodos os exercícios apresentados, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e, quando requerido foram ajustadas para refletir a

avaliação de ativos e passivos em contrapartida do resultado do período.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e de acordo com Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para PMEs.

A elaboração dessas demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis relevantes e envolve o exercício de julgamento por parte da Administraçãoda Companhia quanto à aplicação das políticas contábeis.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão preparadas e apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da CETURB-ES.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional em espécie, depósitos bancários e investimentos de curto prazo representadospor aplicações no mercado aberto de alta liquidez, resgatáveis em até três meses e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

2.4 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

2.5 Contas a Receber

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação.

2.6 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização de tais créditos.

2.7 Almoxarifado

O estoque de almoxarifado refere-se a materiais de consumo tais como material de escritório, material elétrico, material hidráulico, etc. e está avaliado pelo custo médiode aquisição, não excedendo o valor da reposição.

2.8 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são aqueles decorrentes de ações em juízo, mantidos em contas bancárias vinculadas a processos judiciais relativos a litígios fiscais, cíveis e trabalhistas. São constituídos por bloqueios judiciais, bem como depósitos recursais, em moeda corrente com o objetivo de garantir a liquidação de potenciais obrigações passivas futuras.

2.9 Valores caucionados

Os valores caucionados são aqueles que decorrentes de garantias representados por seguro garantia ou depósito caução em dinheiro, recebidas em função de contratos pactuados com a Ceturb-ES no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

2.10 Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação. As depreciações são reconhecidas no resultado, baseando-se no método linear sobre o custo histórico dos bens corrigidos até 31 de dezembro de 1995.

2.11 Ativos intangíveis - programas de computador (softwares)

Os custos de licenças adquiridas de programas de computador são capitalizados e

amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As taxas anuais de amortização do intangível praticadas são de 20%.

2.12 Test Impairment dos Ativos

A sociedade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (contas a receber, por exemplo) e de ativos não financeiros (intangível – software), são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valorcontábil pode não ser recuperável.
No decorrer do exercício, a Sociedade não encontrou evidência objetiva que levasse estes ativos ao teste de impairment, exceto pela provisão para perdas do contas a receber.

2.13 Conta de Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são compromissos vencíveis em sua maioria com prazo máximo de 30 dias para pagamento.

2.14 Provisão para demandas judiciais – contingências passivas

As provisões para contingências passivas, relacionadas a processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, são reconhecidas quando a CETURB-ES possui uma obrigação presente, legal ou mesmo não formalizada. Trata-se de obrigação presente como resultado de eventos ocorridos no passado, sendo provável a ocorrênciade uma baixa de recursos para liquidar a obrigação.

2.15 Imposto de renda e contribuição social

Os impostos incidentes sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto nos casos em que forem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto é reconhecido no patrimônio líquido.

O Imposto sobre a Renda – Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado tendo por base o

resultado do período, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões estipuladas em lei. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota em vigor, incidente sobre o resultado do período antes do imposto de renda ajustado com base na legislação atual.

2.16 Capital social

As ações são classificadas no Patrimônio líquido. O Capital autorizado é realizado mediante aprovação dos únicos acionistas, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI-ES) e Companhia Espirito Santense de Saneamento (CESAN).

2.17 Reconhecimento de receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e das despesas das atividades da Companhia é feito em conformidade com o regime contábil de competência, sendo as receitas e as despesas reconhecidas no resultado em função de suas realizações. As receitas compreendem o valor justo da prestação de serviços recebida ou a receber, de acordo com as finalidades no decorrer do curso normal das atividades da Ceturb-ES. As receitas são reconhecidas líquidas de impostos e são reconhecidas quando podem ser mensuradas com segurança e que benefícios econômicos futuros possam fluir para a Companhia.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis relevantes

As demonstrações financeiras foram preparadas pela Administração que envolveu julgamentos, estimativas e a adoção de certas premissas que afetam os valores das receitas, de despesas, de ativos e de passivos, e as consequentes apresentações, tais como a provisão de passivos contingenciais e taxas de depreciação e de amortização dos bens do ativo permanente. Certas estimativas e premissas possuem incertezas quanto a sua realização, e podem provocar ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos nos períodos subsequentes à data dessas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	0,00	5.630,73
Fundo Fixo Rotativo	0,00	4.000,00
Bancos Conta Movimento	2.064.266,02	0,00
Aplicações Financeiras	2.463,69	1.030.026,43
Total	**2.066.729,71**	**1.035.657,16**

5. Direitos a receber de clientes

Direitos a receber	31/12/2022	31/12/2021
Serviços gerenciamento de transporte seletivo	158.037,78	158.037,78
Serviços gerenciamento de frota	4.610.021,77	3.193.769,37
Serviços fretamento	280.833,54	240.637,93
Aluguéis de lojas	4.931.694,93	3.467.075,97
Aluguéis de módulos	227.088,04	201.884,85
Rodoviária de Vitória	1.370.912,90	668.639,35
(-) Provisão p/crédito de liquidação duvidosa	(5.585.565,29)	(4.159.240,35)
Total líquido	**5.993.023,67**	**3.770.804,90**

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação.

Conforme a Resolução nr. 1.255 seção 23 – quando o resultado de uma transação envolvendo a prestação de serviços pode ser estimado de forma confiável, a entidade pode reconhecer a receita associada com a transação por referência ao estágio de execução da transação ao final do período de referência. O resultado de transação pode ser avaliado de forma confiável quando todas as condições a seguir são satisfeitas:

a) O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;

b) É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão paraa entidade;

c) O estágio de execução da transação ao final do período de referência pode sermensurado de forma confiável;

d) Os custos incorridos para a transação e os custos para completar a

transação podem ser mensurados de forma confiável.

6. Adiantamentos a empregados

Adiantamentos a empregados	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos de salários	2.903,45	425,57
Adiantamento férias	102.878,17	106.553,32
Total	**105.781,62**	**106.978,89**

7. Valores a recuperar

Valores a recuperar	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento a fornecedor	25.901,01	29.251,11
Tributos e contribuições federais a compensar	157.942,95	9.529,60
Cessão de pessoal a receber	113.020,37	30.047,26
Total	**296.864,33**	**68.827,97**

Os valores a recuperar referem-se a tributos a compensar ou recuperar e cessão de pessoal a receber corresponde à apropriação de fatura de pessoal cedido aos Órgãos Governamentais.

8. Depósitos judiciais

Depósito para recursos judiciais	31/12/2022	31/12/2021
Depósito para litígios fiscais/cíveis	2.256.400,71	2.255.865,14
Depósito para litígios trabalhistas	4.362.485,23	4.187.584,73
Bloqueios Judiciais	46.502,99	46.502,99
Total	**6.665.388,93**	**6.489.952,86**

Referem-se a depósitos recursais ou recursos financeiros bloqueados em razão de determinação judicial.

9. Imobilizado

9.1 – Composição dos saldos

Imobilizado	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado	**99.320.089,73**	**94.343.254,23**
Terrenos	15.145.866,89	15.145.866,89
Terminais rodoviários	79.057.140,13	71.624.392,69
Módulos	399.000,00	399.000,00
Benfeitoria em imóveis de terceiros	448.259,15	448.259,15
Móveis e utensílios	705.302,34	705.302,34
Máquinas e equipamentos	2.580.318,85	2.520.789,00
Veículos	558.849,33	3.074.291,12
Instalações	183.596,31	183.596,31
Utilitários	241.756,73	241.756,73
Obras em andamento	**0,00**	**7.432.747,44**
Obras terminais rodoviários	0,00	7.432.747,44
Depreciação e amortização acumuladas	**(35.806.941,25)**	**(34.721.661,38)**
Terminais rodoviários	(31.781.577,85)	(28.935.664,22)
Instalações	(140.715,95)	(127.323,23)
Benfeitoria em imóveis de terceiros	(197.359,89)	(168.329,49)
Móveis e utensílios	(685.226,36)	(676.703,57)
Utilitários	(210.484,42)	(202.202,57)
Máquinas e equipamentos	(2.056.599,27)	(1.832.473,39)
Veículos	(554.129.78)	(2.614.077,18)
Módulos	(180.847,73)	(164.887,73)
Deprec. e amortiz. acumuladas Dif.IPC x BTNF	**(2.952.956,53)**	**(3.367.463,48)**
Terminais rodoviários Dif.IPCxBTNF	(2.942.671,60)	(2.901.684,16)
Móveis e utensílios Dif.IPCxBTNF	(5.274,70)	(5.274,70)
Veículos Dif.IPCxBTNF	(4.719,55)	(460.213,94)
Utilitários dif. IPCxBTNF	(290,68)	(290,68)
Imobilizado líquido	**60.560.191,95**	**63.686.876,81**

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação. As depreciações e as amortizações foram reconhecidas no resultado, baseando-se no método linear sobre o custo histórico dos bens corrigidos até 31 de dezembro de 1995.

Edificações/benfeitorias e módulos	4,00%
Móveis/Utensílios, Equipamentos, instalações e utilitários	10,00%
Veículos	20,00%

9.2 – Movimentação

Imobilizado	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Terrenos	15.145.866,89			15.145.866,89
Terminais rodoviários	71.624.392,69			71.624.392,69
Módulos	399.000,00			399.000,00
Benfeitoria em imóveis	448.259,15			448.259,15
Móveis e Utensílios	705.302,34			705.302,34
Máquinas e Equipamentos	2.615.722,81	82.693,00	(177.626,81)	2.520.789,00
Veículos	3.074.291,12			3.074.291,12
Instalações	183.596,31			183.596,31
Utilitários	220.454,91	21.301,82		241.756,73
Obras em andamento	7.083.768,01	348.979,43		7.432.747,44
Subtotal	**101.500.654,23**	**452.974,25**	**(177.626,81)**	**101.776.001,67**
Depreciação Acumulada	(35.271.425,47)	(2.995.326,20)	177.626,81	(38.089.124,86)
TOTAL	**66.229.228,76**	**(2.542.351,95)**	**0,00**	**63.686.876,81**

Imobilizado	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Terrenos	15.145.866,89			15.145.866,89
Terminais rodoviários	71.624.392,69	7.432.747,44		79.057.140,13
Módulos	399.000,00			399.000,00
Benfeitoria em imóveis	448.259,15			448.259,15
Móveis e Utensílios	705.302,34			705.302,34
Máquinas e Equipamentos	2.520.789,00	59.529,85		2.580.318,85
Veículos	3.074.291,12		(2.515.441,79)	558.849,33
Instalações	183.596,31			183.596,31
Utilitários	241.756,73			241.756,73
Obras em andamento	7.432.747,44		(7.432.747,44)	0,00
Subtotal	**101.776.001,67**	**7.492.277,29**	**(9.948.189,23)**	**99.320.089,73**
Depreciação Acumulada	(38.089.124,86)	(3.186.214,71)	2.515.441,79	(38.759.897,78)
TOTAL	**63.686.876,81**	**4.306.062,58**	**(7.432.747,44)**	**60.560.191,95**

10. Ativos intangíveis

10.1 – Composição dos saldos

Intangível	31/12/2022	31/12/2021
Software	437.724,42	437.724,42
(-) Amortização Acumulada de *Software*	(425.453,49)	(416.891,37)
Intangível líquido	**12.270,93**	**20.833,05**

Os custos de licenças de programas de computador são capitalizados e amortizados pelo método linear. A amortização do intangível é feita mediante a aplicação da taxa de 20% ao ano.

10.2 – Movimentação

Intangíveis	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Software	439.054,42		(1.330,00)	437.724,42
(-) Amortização Acumulada	(407.763,07)	(10.458,30)	1.330,00	(416.891,37)
TOTAL	**31.291,35**	**(10.458,30)**	**0,00**	**20.833,05**

Intangíveis	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Software	437.724,42			437.724,42
(-) Amortização Acumulada	(416.891,37)	(8.562,12)		(425.453,49)
TOTAL	**20.833,05**	**(8.562,12)**		**12.270,93**

11. Impostos a Recolher

Contribuições e Impostos a Recolher	31/12/2022	31/12/2021
INSS	2.086.944,53	4.203.781,49
FGTS	133.532,87	62.506,20
PIS	34.749,16	37.487,00
COFINS	160.380,75	173.016,93
IRRF	318.354,08	282.333,04
ISS	128.766,73	120.267,99
Retenção na fonte PIS COFINS CSLL	51.344,27	68.885,66
Total	**2.914.072,39**	**4.948.278,31**

As contribuições tributárias são provisionadas e posteriormente quitadas em períodosseguintes aos do fato gerador.

12. Provisões para férias e encargos

Provisão para encargos sociais	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para férias	1.670.790,50	1.479.246,95
Provisão p/INSS férias	479.677,08	425.131,06
Provisão p/FGTS férias	133.104,14	118.338,87
Total	**2.362.907,14**	**2.022.716,88**

As provisões para encargos sociais são feitas com base no regime contábil de competência sendo posteriormente quitadas em períodos seguintes aos do fato gerador.

13. Outras Obrigações de Longo Prazo

Obrigações de Longo Prazo	31/12/2022	31/12/2021
Parcelamento Previdenciário	3.793.090,43	6.042.181,73
Parcelamento de Acordos Judiciais	3.729.805,54	6.318.646,23
(-) Juros a transcorrer	(1.470.476,24)	(2.639.067,49)
Total	**6.052.419,73**	**9.721.760,47**

As obrigações de longo prazo são representadas pelas obrigações da empresa com vencimentos após o término do exercício social seguinte.

14. Provisão para demandas judiciais

14.1 – Processos com Probabilidade Provável

Provisões p/contingências	31/12/2022	31/12/2021
Contingências trabalhistas	6.951.574,89	6.951.574,89
Contingências fiscais	68.024,79	8.280,41
Contingências cíveis	41.229.801,15	41.289.545,53
Total	**48.249.400,83**	**48.249.400,83**

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A Companhia figura como parte em vários processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações, os quais incluem processos de natureza cível, trabalhista e tributária. A Ceturb-ES mantém provisão contábil julgada suficiente de acordo com a posição dos Assessores Jurídicos. As contas de parcelamento tributário e cíveis foram reclassificadas para o grupo de obrigações de longo prazo.

14.2 – Passivos Contingentes

Companhia discute outras ações judiciais para as quais tem a expectativa de perda possível. Para essas ações, conforme opinião dos assessores jurídicos, não constitui provisão para eventuais perdas, conforme estabelece o CPC 25.

Os processos em andamento na instância judicial, nos quais a companhia é parte passiva estão distribuídos da seguinte forma:

Natureza	31/12/2022	31/12/2021
Contingências trabalhistas	1.707.987,90	1.825.980,83
Contingências fiscais	56.136,43	53.993.807,30
Contingências cíveis	8.674.359,44	8.990.818,05
Total	**10.438.483,77**	**64.810.606,18**

15. Valores caucionados

Cauções	31/12/2022	31/12/2021
Cauções - Seguro Garantia	1.643.875,59	1.574.216,81
Cauções em dinheiro	486.529,17	362.770,93
Total	**2.130.404,76**	**1.936.987,74**

As cauções referem-se a garantias dos contratos com as empresas prestadores de serviços. As cauções são feitas na modalidade de seguro garantia ou na forma de pagamento em dinheiro. Essas cauções são renováveis até o prazo de finalização dos contratos.

16. Patrimônio líquido

Patrimônio líquido	31/12/2022	31/12/2021
Capital social	93.473.015,36	93.473.015,36
Reservas	26.897.876,21	26.897.876,21
Prejuízo acumulado	(114.657.945,22)	(109.942.948,89)
Resultado do exercício	5.688.091,68	(4.714.996,33)
Total	**11.401.038,03**	**5.712.946,35**

a) Capital social

O capital social, em 31 de dezembro de 2022, é de R$ 93.473.015,36 representado por 93.473.015 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real)cada.

Acionistas	**Qtde. de Ações**	**%**
Governo do Estado do Espírito Santo	93.472.994	99,99998
Cia. Espírito Santense de Saneamento (CESAN)	21	0,00002
	93.473.015	**100,0000**

b) Reservas de capital

Referem-se a aportes de recursos feitos pelo Governo do Estado do Espírito Santo parainvestimentos em inversões fixas, tais como construção, reforma e ampliação dos terminais e outros investimentos. Esses recursos são capitalizados mediante aprovação do Conselho de Administração, quando da conclusão dos investimentos.

17. Receitas de serviços

A receita é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e que possam ser mensurados de forma confiável.

Receita por categoria/atividade	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Serviço gerenciamento	51.482.696,54	38.471.739,11
Serviço publicidade	24.908,48	10.453,93
Serviço de expediente	920.070,27	940.453,85
Multas	237.249,01	176.480,12
Aluguel	5.166.747,38	3.743.581,50
Outorgas	1.755.735,63	940.980,61
Receitas Rodoviária de Vitória	5.863.807,20	3.580.584,64
(-) Cancelamento receita	(180.150,91)	(82.404,40)
(-) Tributos s/faturamento (PIS/COFINS)	(2.388.969,31)	(1.747.046,02)
Total	**62.879.094,29**	**46.034.823,34**

18. Custo dos serviços

Custos dos Serviços Prestados	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Com operação/planejamento terminais	(14.062.478,29)	(13.609.854,13)
Com vigilância/segurança	(5.805.158,79)	(5.285.020,32)
Com conservação/manutenção	(6.310.041,74)	(6.092.423,40)
Outros custos em geral (Água e Luz)	(2.668.574,67)	(2.774.845,11)
Total	**(28.846.253,49)**	**(27.762.142,96)**

19. Despesas administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Despesa com pessoal	(14.133.542,13)	(13.486.814,92)
Despesas administrativas	(1.888.369,10)	(1.495.039,07)
Despesas com serviços terceirizados	(614.776,78)	(670.563,46)
Indenizações judiciais	(176.063,32)	(37.143,95)
Despesas Rodoviária de Vitória	(2.502.343,54)	(1.265.362,92)
Total	**(19.315.094,87)**	**(16.954.924,32)**

20. Outras Receitas/(Despesas)

Despesas com provisões	(1.426.324,94)	(1.803.179,31)
Total	**(1.426.324,94)**	**(1.803.179,31)**

Marcos Bruno Bastos
Diretor Presidente

Marcus Perozini de Araújo
Diretor de Planejamento

Anderson dos Santos Barbosa
Diretor de Operações

Madalena Santana Gomes
Diretora Administrativa e Financeira

Rubem Rodrigues da Costa
Contador–CRC/ES: 007624/O

CORINTHO
ASSESSORIA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESPIRITO SANTO – CETURB/ES
Vitória-ES

1. Examinamos o balanço patrimonial da ***COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESPIRITO SANTO – CETURB/ES***, levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de vossa administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins comparativos, também foram auditadas pela nossa equipe.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da *Companhia Estadual De Transportes Coletivos De Passageiros Do Espirito Santo – CETURB/ES*, em 31 de dezembro de 2022, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Vitória-ES, 13 de março de 2023.

I.M.C. ASSES. EMPRESARIAL S/S LTDA.
CRC-ES: 002.498/O-4
Francisco Sérgio Del Pupo
Auditor CRC-ES: 007.619/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas das demonstrações financeiras apresentadas pela Auditoria Independente, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, indicam que os documentos apresentados estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Vitória, 05 de abril de 2023

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente do Conselho

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Conselheiro Efetivo

FERNANDO CASTRO ROCHA
Conselheiro Efetivo

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO CASTRO ROCHA
Data: 05/04/2023 11:30:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, recomendam que os referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Vitória, 12 de abril de 2023

MATEUS RODRIGUES CASOTTI
Presidente do Conselho de Administração

MARCOS BRUNO BASTOS
Membro Nato

ALEXANDRE CARVALHO SILVA
Membro

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Membro

JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTOS
Membro.